



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 57/2012-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2012.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 55/2012 -
CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD
REFERENDUM”, O REGIMENTO DO
MESTRADO PROFISSIONAL EM
MATEMÁTICA (PROFMAT/UFAL).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas -
CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e
REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 026742/2012-58;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
Graduação – PROPEP, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 55/2012-*CONSUNI/UFAL* que aprovou, "*Ad Referendum*", o Regimento do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - *PROFMAT/UFAL*, cuja estrutura administrativa local está vinculada à Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas - *IM/UFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de dezembro de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL